Lei Municipal n.º 739, de 15 de dezembro de 1999

"Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2000"

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO-PROGRAMA de Paranaiguara, Estado de Goiás, para vigência no exercício financeiro de 2.000, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal e descriminado nos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA EM R$ 7.587.800,00 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), e fixa a DESPESA em igual quantia.

Art. 2º) - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	R$	240.000,00
Receita Patrimonial	R$	20.000,00
Receita Industrial	R$	100.000,00
Transferências Correntes	R$	3.850.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	970.000,00
Soma de Receitas Correntes	**R$**	**5.180.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R$	80.000,00
Transferências de Capital	R$	1.695.000,00
Outras Receitas de Capital	R$	632.800,00
Soma de Receitas de Capital	**R$**	**2.407.800,00**
Total Geral da Receita Orçamentaria .	**R$**	**7.587.800,00**

Art. 3º) - A Despesa será realizada de Conformidade com o desdobramento de Programas e Atendendo a seguinte esquematização:

1.1 - Despesas por Órgão de Governo:

0100 - Poder Legislativo	R$	368.000,00
0300 - Poder Executivo	R$	7.219.800,00
TOTAL GERAL	**R$**	**7.587.800,00**

Praça dos Três Poderes, s/n. – FONE: (062) 655-1145 e 655-1131
C.G.C. 02.056.745/0001-06 – CEP 75.880-000

1.2- Despesas segundo as funções governamentais:

01 - Legislativa	R$	368.000,00
03 - Administração e Planejamento	R$	951.000,00
04 - Agricultura	R$	50.800,00
08 - Educação e Cultura	R$	2.699.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R$	704.500,00
11 - Indústria. Com. e Serviços	R$	100.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R$	1.334.500,00
15 - Assistência e Previdência	R$	602.500,00
16 - Transporte	R$	777.500,00
Total Geral das Despesas por Funções.....	**R$**	**7.587.800,00**

1.3 - Despesas Descriminadas por Unidades Orçamentarias

0101 - Câmara Municipal	R$	368.000,00
0302 - Gabinete do Prefeito	R$	951.000,00
0303 - Setor Agropecuário	R$	50.800,00
0304 - Sec. de Educação e Cultura	R$	2.699.000,00
0305 - Sec. Obras e Serv. Urbanos	R$	704.500,00
0306 - Setor de Industria e Turismo	R$	100.000,00
0307 - Secretária de Saúde	R$	1.334.500,00
0308 - Setor Prom. Assist. Social	R$	602.500,00
0309 - Sec. de Transportes	R$	777.500,00
Total da Despesa por Unidade Orçamentaria		**7.587.800,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º (Primeiro) de Janeiro de 2000. revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara. Estado de Goiás aos 15 dias do mês de dezembro de 1999.

Hélio Soares Paula
Prefeito Municipal

Antônio Paulino de Araújo
Secretário de Administração

Praça dos Três Poderes , s/n. – FONE: (062) 655-1145 e 655-1131
C.G.C. 02.056.745/0001-06 – CEP 75.880-000